Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144
ASSIS - SP

LEI Nº 228, DE 02 DE OUTUBRO DE 1.996

(Projeto de Lei nº 082/96, do Vereador Nilton Duarte)

DÁ O NOME DE "BENEDITO CARDOSO", A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis, aprovou e de conformidade com o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua "7" localizada entre as Ruas Anastácio Rocha e Vicente Bagnolli, na Vila Cláudia, passa a denominar-se **"Rua Benedito Cardoso".**

Artigo 2º - Em cumprimento as determinações da Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992, as placas indicativas de nome da Rua, deverão ser colocadas no prazo de 60 (sessenta) dias da promulgação desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 02 DE OUTUBRO DE 1.996.

NILTON S. FERNANDES DUARTE
Presidente

PUBLICADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 02 DE OUTUBRO DE 1.996

Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara